



PORTARIA N.º 0150/2021-GP/IPMB DE 01 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém, para o bom andamento dos serviços ofertados pelo órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria GP Nº 0093/2021-IPMB, de 03/02/2021, onde designou a servidora **DINELZA PEREIRA**, matrícula nº 02881624-043, para responder pela Seção de Registro Financeiro na Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Instituto a contar **03 de fevereiro de 2021.**

Art. 2º - REMANEJAR a servidora efetiva **DINELZA PEREIRA**, matrícula nº 02881624-043, para a Procuradoria Jurídica, a contar de 01 de março de 2021, mantendo-se a Gratificação de Tempo Integral-GTI 50% (cinquenta por cento) do vencimento base como parte integrante da sua remuneração, até ulterior deliberação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB